



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA A. C. B. EURÍPEDES BARSANULFO EXERCÍCIO DE 2021

INTRODUÇÃO

Durante o exercício de 2021, prosseguiram os entendimentos entre a Diretoria e o Conselho Deliberativo da Associação, foi estabelecido um efetivo controle administrativo nos serviços de creche prestados à comunidade, em parceria com a SEDUC/PMS, tendo como escopo o equilíbrio econômico-financeiro da Associação. Nesse exercício foram oferecidas 100 vagas à Seduc/PMS e considerando o valor per - capita pago pela Prefeitura, que não remunera adequadamente o serviço prestado, fez com que a entidade tivesse dificuldades de caixa, principalmente ao final do exercício quando as despesas de pessoal se acumulam. A Associação no ano 2021, recebeu doação do imóvel, sito, Av. Washington Luiz nº 30, pelo falecimento da Sra. Candido Pompeu Antonio, testamento deixado, foram efetuados todos os tramites legais para passar o imóvel para nome Associação, gerando gasto expressivo. Com a Pandemia deixamos mais um ano de efetuar Eventos Sociais, mantivemos o bazar fechado e o estacionamento com queda de receitas como consta das demonstrações financeiras, encerramos o exercício com um déficit da ordem de R\$ 88.870,94 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). A entidade manteve outros atendimentos à família carente, que faz desde a sua atividade original, sendo que alguns casos desses atendimentos foram dirigidos para famílias carentes com crianças matriculadas na creche.

O exercício de 2021 que devido Pandemia, ocasionou dificuldades financeiras, principalmente pela entidade não ter tido possibilidade de efetuar Eventos programados. A Associação enfrentou o ano com cautela para cumprir seus objetivos, ou seja: a) os valores que constituem o "per capita" pago pela Prefeitura Municipal não estão baseados nos respectivos custos; b) que a possibilidade de buscar novos associados e doadores está muito dificultada em decorrência das peculiaridades que o momento econômico apresenta, considerando que as entidades beneficentes disputam o mesmo mercado.

A Diretoria, apesar de um ano atípico, chega ao final do exercício com a sensação do dever cumprido. O atendimento às crianças foi retomado a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, as aulas presenciais parciais respeitando os Protocolos de Saúde, dividimos as turmas com 20% de crianças por sala e com presença de um dia por semana. Porém a partir do dia 16 de março tivemos que retornar as aulas remotas e no dia 23 decretou ao Lockdown devido ao avanço do COVID-19. Diante desse cenário temos trabalhado remotamente, tem sido muito gratificante e dessa forma mantemos o vínculo entre professor/aluno/família/escola mesmo estando distante. No dia 13 de abril retornamos com as aulas presencias e atendendo 35% dos alunos com período de 4 horas e também mantendo as aulas remotas para os demais foi o período híbrido. No início do mês de agosto houve outra Reunião com a Secretária da Educação Cristina Abreu da Rocha Barletta para o retorno integral das crianças que deveriam ser seguidos com os Protocolos de Saúde, para voltarmos a Creche passou por uma inspeção realizada pelo Supervisor de Ensino Jessé Camatari Reis autorizando o atendimento juntamente com a SEDUC. Nossas crianças retornaram e iniciamos com uma adaptação diferenciada respeitando o tempo de cada criança. Conforme a criança ia se adaptando com a rotina ela já permanecia integralmente na Creche. Mantivemos todos os Protocolos de Saúde como lavagem das mãos, distanciamento de 1 metro, utilização do álcool em gel, utilização de máscaras, nenhum material pedagógico compartilhado, higienização diária dos brinquedos e higienização dos ambientes após a saída da turma. Entendemos o quanto é importante esse retorno e de suma importância para as crianças e para nós profissionais. Mantivemos a distribuições de alimentos aos alunos e familiares, sendo considerado de ótima qualidade por todos os órgãos que nos fiscalizam e pelos pais ou responsáveis das crianças matriculados na Creche. Importante ressaltar que

Avenida Washington Luiz, nº 28/30 – CEP: 11050-200 – Santos/SP

Site: www.assoceuripedes.com.br

E-mail: assoc.euripedes@hotmail.com Telefone: (13) 3235-5316/3288-4092

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

a entidade, nesse quesito, contou com a ajuda imprescindível dada pelo programa "Mesa Brasil do SESC", doações de terceiros e do "Programa um dois feijão com arroz" da Prefeitura Municipal de Santos.

As informações financeiras que são demonstradas nos itens seguintes deste relatório permitem identificar a origem dos recursos que a diretoria teve à sua disposição, bem como, para onde os mesmos foram dirigidos.

A exemplo dos anos anteriores foi seguida rigorosamente, no decorrer do ano de 2021, a orientação recebida do Egrégio Conselho Deliberativo, quanto às despesas da entidade.

Devido a pandemia que atingiu todos os setores no mundo, as instituições da Educação, também tiveram que se remodelar a atual circunstância. Pois o contágio do vírus espalhou-se muito rápido. Foram seguidos todos Decretos do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Santos.

ATIVIDADES DA CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO

Semanalmente a Coordenação realizou reuniões pedagógicas e planejamento de vídeos aulas que foram publicados três vezes por semana e também busca ativa com os responsáveis através de vídeos e fotos das crianças realizando as atividades da semana.

Diante de todas essas adversidades conseguimos realizar o trabalho que foi planejado e a realização dos projetos como: Leitura em Casa, Aprendendo a Comer Saudável e Construindo o Eu. Devido a pandemia não tivemos alguns programas como: Saúde Bucal e Vacinação, o Programa de Saúde Escolar.

Todas as atividades foram realizadas via WhatsApp e Facebook da Creche.

Na semana da Criança preparamos uma semana divertida com diversas brincadeiras e as monitoras organizaram na área externa Creche uma Festa a fantasia.

Em dezembro foi promovida a entrega das sacolinhas de Natal, que já é tradição da entidade, as mesmas foram retiradas pelos responsáveis, todas as crianças foram apadrinhadas.

NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

META: Atender em 2021 total de 100 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses.

OBJETIVO: Proporcionar à criança condições para um desenvolvimento harmonioso de seu potencial físico, afetivo, espiritual, sociais e educacionais.

DADOS QUANTITATIVOS: Número de vagas oferecidas em 2021..... 100
Número de crianças atendidas em 2021.....100
Capacidade de atendimento em 2021.....100

Avenida Washington Luiz, nº 28/30 – CEP: 11050-200 – Santos/SP

Site: www.assoceuripedes.com.br

E-mail: assoc.euripedes@hotmail.com Telefone: (13) 3235-5316/3288-4092

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURIPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

FAIXA ETÁRIA: 4 meses a 3 anos e 11 meses.

CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO: carente.

REGIME DE ATENDIMENTO: Integral, com funcionamento segunda a sexta-feira, horário 07:30h as 17:00h.

ÂMBITO DE AÇÃO: De acordo com o Estatuto da Associação, a programação visa atender a população carente.

ALIMENTAÇÃO: São servidos quatro refeições diariamente, onde a preocupação é de se manter um cardápio balanceado, visando à saúde das crianças.

Para o ano 2022, após reunião de planejamento com SEDUC, as crianças foram agrupadas em turmas assim constituídas:

BERÇÁRIO I A - 4 meses a 1 ano- 18 alunos.

BERÇÁRIO I B - 4 meses a 1 ano- 18 alunos.

BERÇÁRIO II A - 1 ano até 2 anos - 21 alunos.

BERÇÁRIO II B - 1 ano até 2 anos - 21 alunos.

BERÇÁRIO II C - 1 ano até 2 anos - 21 alunos.

MATERNAL I A- 2 anos a 3anos e 8 meses- 20 alunos.

MATERNAL I B- 2 anos a 3anos e 8 meses- 20 alunos.

Totalizando atendimento em 2022: 139 alunos.

CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

Conhecer a comunidade em que estamos inseridos, suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a ela, nosso trabalho de atendimento educacional é a única forma para atendermos às suas finalidades – formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo ainda os conteúdos e habilidades necessárias à sua melhor inserção no ambiente social.

Atendemos crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 8 meses, sendo na sua maioria, filhos de pais que possuem escolaridade de nível fundamental incompleto.

A profissão dos pais é variada: domésticas, manicure, vendedores, autônomos, havendo um número considerável de pais desempregados, vivendo de alguns serviços temporários sem vínculo empregatício.

A grande maioria reside nas imediações da creche, alguns vivem em casas de quartos comunitários, apresentando condições de higiene e situação financeira precária.

Para algumas dessas crianças, a única refeição oferecida é a dada na creche.

Predominam diversos credos religiosos. Na área da saúde contam com as Policlínicas Municipais.

Avenida Washington Luiz, nº 28/30 – CEP: 11050-200 – Santos/SP

Site: www.assoceuripedes.com.br

E-mail: assoc.euripedes@hotmail.com Telefone: (13) 3235-5316/3288-4092

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Temos algumas crianças indicadas pelo "Conselho Tutelar", "Seduc" e "Casa de acolhimento", alguns casos de pais alcoólatras e drogadição.

ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO

Embora a Diretoria da Associação, há alguns anos, com parecer favorável do Conselho Deliberativo, decidiu dedicar mais esforços à Creche Espírita Padre Bento, entretanto, em momento algum deixou de atender às suas finalidades estatutárias, quando é procurada por pessoas ou famílias carentes com necessidades específicas que precisam ser tratadas, caso a caso.

Outra forma de ajuda constante e diretamente aos pais de uma parte das crianças matriculadas na Creche, porém não contabilizadas, é a suplementação de alimentos concedidos para consumo em suas residências. Durante o ano 2021, devido a Pandemia muitos ficaram desempregados e assim foram distribuídos alimentos semanalmente.

ANÁLISE PERCENTUAL DA RECEITA E DA DESPESA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

Os quadros que seguem, demonstram a participação percentual de cada uma das fontes de recursos, bem como, a destinação dada aos mesmos, com que a entidade contou nos exercícios mencionados, e que permitem uma avaliação no tempo, de cada uma delas, e o esforço da entidade no sentido de manter o padrão de serviços que coloca à disposição da comunidade carente:

RECEITAS

Fontes:	Valores em R\$ 2021	(Participação % na receita)				
		17	18	19	19	21
Associação	131.936,79	26,8	21,9	21,9	16,0	17,3
Convênio SEDUC/PMS	624.289,68	73,2	78,1	78,1	84,0	82,7
TOTAL	756.226,47	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

DESPESAS

Usos:	Valores em R\$ 2021	(Participação % na despesa)				
		17	18	19	20	21
Associação.....	198.215,12	16,8	18,9	16,8	16,5	23,4
Convênio SEDUC/PMS	646.882,29	83,2	81,1	83,2	83,5	76,6
Total	845.097,41	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Observações: a - O Balanço Patrimonial, bem como, as contas de Receita e Despesa e Demonstração do Resultado de 2021, integram este relatório. b - Cabe ressaltar que as despesas com o Convênio Seduc foram maiores do que a receita oriunda da PMS, valor esse coberto com recursos da Associação.

Avenida Washington Luiz, nº 28/30 – CEP: 11050-200 – Santos/SP

Site: www.assoceuripedes.com.br

E-mail: assoc.euripedes@hotmail.com Telefone: (13) 3235-5316/3288-4092

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURIPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

III - ATIVIDADES GERAIS

1 – Em 2021 o ano atípico com Pandemia, a Associação por meio da sua diretoria e o acolhimento pelo Conselho Deliberativo, manteve seus objetivos com os funcionários, mesmo não podendo ter participação na realização de eventos como , os almoços beneficente, cujo resultados sempre foram efetivo do ponto de vista financeiro, econômico e de logística na execução de suas atividades.


2 - Como sempre, a administração da entidade no dia a dia se constituiu em tarefa complexa, mas foi possível manter as instalações da Associação em ordem.

IV - CONCLUSÃO.

No dia a dia, encontramos na suprema bondade de Deus e na firme orientação dos nossos Guias e Protetores Espirituais, as forças necessárias para que a administração tenha concluído com sucesso sua gestão, a quem agradecemos e pedimos que essa ajuda nunca nos falte.

Reiteramos, a todos, que continuem nos ajudando.

Santos, 17 de janeiro 2022.



Ana Cristina Pereira Morgado
Presidente

Avenida Washington Luiz, nº 28/30 – CEP: 11050-200 – Santos/SP

Site: www.assoceuripedes.com.br

E-mail: assoc.euripedes@hotmail.com Telefone: (13) 3235-5316/3288-4092

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31